

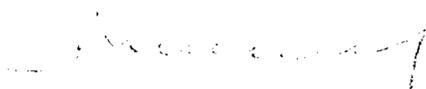


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

**RECOMENDAÇÃO Nº 04/2016-CM**

Consoante deliberação unânime deste Conselho da Magistratura, aprovando a proposição por mim formulada na sessão ordinária do dia 28/01/2016, **RECOMENDO** aos Juízes que adotem providências no sentido de agilizar o julgamento dos processos nos quais estejam envolvidas pessoas custodiadas no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP cujos laudos médicos já tenham sido encaminhados ao juízo, dando-lhe conhecimento, inclusive, da relação dos processos encaminhada pelo o Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização, por meio do Ofício 390/2015/SERES/GTJP, cuja cópia segue anexa.

Recife, 29 de janeiro de 2016.

  
Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves  
Presidente do Conselho da Magistratura



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), MAURO ALENCAR DE BARROS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).**

**PROPOSIÇÃO**

**O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**Considerando** que o Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização, por meio do Ofício 390/2015/SERES/GTJP, informa que estão recolhidos, no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, cento e dezessete (117) pacientes cujos laudos médicos já foram encaminhados aos processos respectivos;

**Considerando** que S. Exa. encaminhou a relação dos processos em questão;

**PROPÕE:**

Que o Conselho da Magistratura recomende aos Juizes que adotem providências no sentido de agilizar o julgamento dos processos nos quais estejam envolvidas pessoas custodiadas no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP cujos laudos médicos já tenham sido encaminhados ao juízo, dando-lhe conhecimento, inclusive, da relação dos processos encaminhados pelo o Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização, por meio do Ofício 390/2015/SERES/GTJP.

Recife-PE, 28 de janeiro de 2016.

**Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves**  
Presidente

**“DECIDIU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, ACOLHER PROPOSIÇÃO APRESENTADA PELO EXMO. SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, PRESIDENTE, NO SENTIDO DE RECOMENDAR AOS JUÍZES QUE ADOTEM PROVIDÊNCIAS PARA AGILIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS NOS QUAIS ESTEJAM ENVOLVIDAS PESSOAS CUSTODIADAS NO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO – HCTP CUJOS LAUDOS MÉDICOS JÁ TENHAM SIDO ENCAMINHADOS AO JUÍZO”.**

Recife, 28 de janeiro de 2016.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária